DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação fixada na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias vigentes para este exercício. Outrossim, eventuais insuficiências orçamentárias serão suportadas por créditos adicionais e remanejamentos de dotações conforme determina a Lei. Declaro ainda que o aumento desta despesa não comprometerá as metas de resultados fiscais previstas para o exercício de 2024. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação, conforme anexos I, II e III.

Pedra Bela, xx de xxxxxx de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vanderlei....

Presidente

CPF